

Melhoramentos

Manual de Normativos Internos - CMSP	Referência: 01/2024	Edição nº: 01
Conselho de Administração/ Departamento Jurídico	Data Vigência: 15/08/2024	Nº de Páginas: 9
Título: Política Tributária		

1. INTRODUÇÃO

A Melhoramentos compreende o papel essencial que os tributos desempenham no desenvolvimento econômico e social do Brasil e de futuras regiões de operação. Diante deste cenário complexo, nossa empresa se compromete a manter um alto padrão de integridade tributário, respeitando as legislações vigentes onde atuamos e mantendo a competitividade. A transparência é um dos pilares principais para a sustentabilidade da Melhoramentos, que se dedica a renovar constantemente todas as suas certificações em conformidade com as normas tributárias aplicáveis em cada localidade.

2. OBJETIVOS

Esta Política destina-se a apresentar e divulgar os principais compromissos e diretrizes que norteiam o posicionamento tributário nos ambientes de negócio onde a Melhoramentos opera. Através desta publicação, reiteramos nosso compromisso com o Programa de Integridade da empresa, o estrito cumprimento das leis e os princípios orientadores em relação às questões tributárias que influenciam nossos ambientes de negócios.

3. ABRANGÊNCIA

Esta Política se aplica a todas as atividades da Melhoramentos, a seus Colaboradores e Terceiros que tenham representação da Melhoramentos e suas controladas.

4. DEFINIÇÕES

- Colaborador: qualquer pessoa que seja empregado da Melhoramentos, sócio, conselheiro, diretor, gerente, estagiário, bem como trabalhadores

Melhoramentos

temporários ou pessoa, física ou jurídica, que de alguma forma represente qualquer uma das empresas da Melhoramentos.

- **Melhoramentos:** refere-se às empresas do Conglomerado Melhoramentos, incluindo Companhia Melhoramentos de São Paulo (“CMSP” ou “Melhoramentos”) e as empresas por ela controladas e que venham a ser controladas por ela.
- **Programa de Integridade:** conjunto de sistemas, mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira.
- **Terceiros:** qualquer pessoa física ou jurídica não qualificada como Colaborador, incluindo pessoas físicas ou jurídicas que agem no interesse ou em benefício da Melhoramentos podendo lhe gerar responsabilização no âmbito da Lei 12.846/2013 e Decreto 11.129/2022, conforme alterados de tempos e tempos.

5. CONTRIBUIÇÃO TRIBUTÁRIA

A Melhoramentos recolhe uma multiplicidade de tributos decorrente de sua atividade empresarial, em todas as suas operações.

A seguir, apresentamos os principais tributos dos quais a Melhoramentos é contribuinte, tanto no Brasil quanto no exterior:

- **Tributos sobre o Lucro** (imposto de renda pessoa jurídica, imposto de renda retido na fonte etc.);
- **Tributos sobre Propriedades** (tributos sobre propriedade, transferências patrimoniais e sobre o capital);
- **Tributos devidos em função de relações de emprego** (tributos decorrentes da folha de salários de empregados);
- **Tributos sobre Transações Comerciais** (tributos incidentes sobre bens e serviços nacionais e internacionais);
- **Tributos sobre Operações Financeiras;**
- **Tributos Vinculados ao Meio Ambiente** (tributos sobre energia, taxas florestais e outros);

- **Tributos Vinculados à Propriedade** (tais como imposto sobre veículos automotores, impostos prediais e territoriais e outros).

6. PRINCÍPIOS DIRECIONADORES

A Melhoramentos segue rigorosamente todas as leis tributárias aplicáveis nas localidades onde atua, mantendo total transparência em suas interações com as autoridades fiscais. É estritamente proibido e reprovável qualquer prática ou facilitação de evasão fiscal, seja em nome próprio ou de terceiros. Em conformidade com nosso Código de Ética e Conduta, nossa política tributária tem o objetivo de cumprir, de forma íntegra e de boa-fé, todas as obrigações e leis tributárias vigentes em cada país em que operamos.

A empresa tem como princípios fiscais:

a) Reconhecer que todos os tributos devidos e recolhidos aos cofres públicos também representam elementos integrantes da responsabilidade social corporativa. Em linha com a transparência necessária nesta relação, a Melhoramentos os divulga publicamente em suas demonstrações financeiras, relatórios de referência ao mercado, relatório de sustentabilidade e em seu site:

- Os tributos recolhidos por ente federativo;
- Principais demandas legais, judiciais e discussões envolvendo autoridades fiscais, que também devem ser divulgadas.

b) Efetuar o pagamento dos tributos legalmente exigidos ou aqueles justificadamente reclamados.

c) Quando aplicável em suas operações, recolher seus tributos localmente, onde suas operações estão localizadas, isto é:

- Onde as atividades econômicas e comerciais reais ocorrem;
- Onde o valor do negócio é gerado; e
- De acordo com a forma como realmente o negócio é conduzido.

d) Adotar posições fiscais fundamentadas em leis e regulamentos, garantindo transparência na aplicação e devida divulgação;

e) Não praticar evasão fiscal, transações artificiais ou de alto risco;

f) Privilegiar operações tributárias que reflitam a substância econômica em detrimento da forma;

g) Manter um diálogo aberto, transparente e respeitoso, buscando a cooperação com as autoridades fiscais;

- h) Engajar-se de maneira construtiva e transparente, sempre dentro da legalidade, na expressão de suas opiniões sobre a formulação de legislação e regulamentos tributários, por meio de entidades e segmentos representativos da sociedade civil, quando apropriado;
- i) Defender-se e tomar todas as medidas possíveis, sempre que tiver uma posição empresarial, fiscal e jurídica robusta;
- j) Considerar os interesses das principais partes interessadas, como acionistas, empregados, clientes, fornecedores, financiadores, autoridades e as comunidades onde a empresa opera;
- k) Manter pessoas e recursos de forma adequada, com conhecimentos, treinamentos e sistemas atualizados;
- l) Desenvolver o conhecimento e as implicações tributárias nas funções e negócios da Melhoramentos; e
- m) Obter e utilizar incentivos fiscais oferecidos pelos governos, destinados a estimular investimentos e a alocação de recursos financeiros, sempre em conformidade com as legislações e regulamentos aplicáveis.

7. TRANSPARÊNCIA FISCAL

A Melhoramentos adota diversas medidas para garantir que todas as ações e transações relacionadas a tributos sejam realizadas em conformidade com a legislação brasileira.

A Companhia mantém uma forte governança tributária, estrutura de relatórios e controle, sempre em harmonia com as demais políticas e diretrizes do conglomerado; a fim de garantir o cumprimento dos itens listados a seguir:

7.1. Disputas em Matéria Tributária

Devido à complexidade das atividades que a empresa exerce, eventuais pontos de divergência na interpretação e aplicação da legislação tributária podem surgir.

Em caso de controvérsia, com eventual instalação de um contencioso, a Melhoramentos tem o compromisso de agir de forma transparente e de boa fé nos processos administrativos e judiciais, de acordo com as leis locais.

A Melhoramentos conduz todas as disputas de forma consistente em uma base técnica e legal. Sempre que houver autuações fiscais conflitantes com a posição técnica da empresa, serão empregados os meios de defesa estritamente legais e todas as garantias exigidas pela legislação.

7.2. Interações com Governos e Funcionários Públicos

Em decorrência da diversidade de obrigações fiscais, ambientais, jurídicas e regulatórias, a Melhoramentos realiza interações com agentes públicos através de seus Colaboradores ou de Terceiros.

Os Colaboradores e Terceiros que representam a Melhoramentos devem sempre cumprir as leis anticorrupção e de lavagem de dinheiro, bem como seguir as diretrizes internas para interagir com representantes públicos e políticos.

A Melhoramentos define a forma como esses contatos devem ocorrer, seja diretamente ou por meio de representante, conforme disposto em nosso **Procedimento Anticorrupção e de Relacionamento com Órgãos e Agentes Públicos**.

7.3. Prevenção da Corrupção

A Melhoramentos proíbe veementemente que seus Colaboradores ou Terceiros atuem em seu interesse ou em benefício pessoal para cometer qualquer ato de corrupção ou suborno envolvendo funcionários públicos ou parceiros comerciais.

As leis anticorrupção de cada país têm efeito extraterritorial, sujeitando a empresa e/ou empregados a multas e / ou penalidades criminais.

Neste sentido, as principais regras e questões fiscais devem observar, também, os princípios contidos nos seguintes normativos internos da Melhoramentos, todos disponíveis em nosso site, aberto ao público, e em nossa intranet:

- i. **Código de Ética e Conduta**
- ii. **Procedimento Anticorrupção e de Relacionamento com Órgãos e Agentes Públicos**
- iii. **Procedimento Anticorrupção para Terceiros**
- iv. **Procedimento de Apuração de Denúncias e Consultas**
- v. **Procedimento relativo a Conflito de Interesses, Insider Trading, Presentes, Brindes e Hospitalidade**
- vi. **Procedimento de Relacionamento Interpessoal e Padrões de Conduta**
- vii. **Código de Responsabilidade Socioambiental para Fornecedores.**

7.4. Taxa Efetiva de Imposto de Renda

A companhia recolhe o imposto sobre a renda conforme a legislação aplicável. A taxa efetiva de imposto sobre a renda da empresa pode ser calculada a partir da divisão do total do imposto sobre a renda consolidado pelo lucro consolidado do mesmo período, conforme mostrado nas Demonstrações Financeiras consolidadas e suas notas explicativas. Vale notar que por ser um conglomerado de várias empresas, em determinados períodos pode haver recolhimento de impostos mesmo que a companhia tenha apresentado prejuízo na visão consolidada, fazendo com que a alíquota de imposto calculada conforme descrito acima seja negativa.

Além disso, a companhia também apresenta em suas Demonstrações Financeiras o valor de impostos a pagar diferidos, bem como o efeito diferido da recuperação de impostos decorrente de prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias.

8. DESCUMPRIMENTO EM CASO DE VIOLAÇÃO

Caso seja confirmada qualquer violação ou infração desta Política ou da legislação tributária nacional e internacional, os responsáveis estarão sujeitos a medidas disciplinares internas. A aplicação dessas medidas considerará as especificidades de cada caso, sem prejuízo das sanções legais que possam ser impostas pelas autoridades públicas.

As denúncias poderão ser realizadas pela internet, com opção de anonimidade e garantia de não-retaliação, acessando o site da empresa ou por telefone, nos seguintes endereços:

- Site: www.contatoseguro.com.br/melhoramentos
- Telefone: 0800 517 0056

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A observância desta Política, do Código de Ética e Conduta e dos demais normativos da Melhoramentos é fundamental para garantir a condução dos trabalhos de forma ética e, portanto, deve ser entendida como parte fundamental da cultura interna da Melhoramentos.

HISTÓRICO

Edição	Vigência:	Alteração:
01	15/08/2024	Primeira edição da Política

Elaborado:	Data
Departamento Jurídico	15/08/2024
Aprovado:	Data
Conselho de Administração	15/08/2024
Próxima revisão do documento caso não haja alteração:	15/08/2026